



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2390/2025

O **Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de **Carnaval/2025**, no dia **04 de março (terça-feira)**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **28 de fevereiro (sexta-feira)**, **03 de março (segunda-feira)** e **05 de março (quarta-feira de cinzas)**.

Art. 2º - Fica o Chefe de cada repartição dos órgãos municipais, autorizados a convocar funcionários sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de fevereiro de 2024.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal